



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 1.092

De 3 de abril de 1962

Denomina vias públicas do distrito de -
Americo Brasiliense, deste Município.-

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de -
São Paulo, de acôrdo com o que decretou a Câmara Municipal em ses-
são de 26 de março de 1962, promulga a seguinte lei:

Artigo 1º - As vias públicas localizadas no lotea-
mento "Bela Vista", do distrito de Americo Brasiliense, deste Muni-
cípio, atualmente conhecidas por:

Avenida UM e Ruas C, D, E, F, e G, passam a deno-
minar-se, respectivamente:

Avenida N.S. do Perpétuo Socorro;
Rua Josefina Vezzoni;
Rua Candido de Moraes Rocha;
Rua Benedito Storani;
Rua Padre Francisco Colturato; e
Rua Vitorio Brizolari.-

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigôr na data de-
sua publicação, revogadas as disposições em contrário.-

Prefeitura do Município de Araraquara, aos 3 (três) de abril de -
1962 (mil, novecentos e sessenta e dois).-

BENEDITO DE OLIVEIRA
-Prefeito Municipal-

Publicada na Diretoria da Administração Municipal, na data supra.-

DR. CANDIDO DE BARROS
- Diretor -

Registrada à fl. 219, do livro competente nº 5.-

(Publicada no jornal local "O Imparcial", de 6 de abril de 1962).-

AT.-